



Tribunal de Contas  
Mato Grosso  
TRIBUNAL DO CIDADÃO

GABINETE DO CONSELHEIRO INTERINO MOISES MACIEL

Telefone(s): 65 3613-7181 / 7182

E-mail:

Ofício nº : 304/2018

Cuiabá-MT, 14 de março de 2018

A Sua Excelência a Senhora  
Rosana Tereza Martinelli  
Prefeita Municipal  
Sinop – MT

Assunto: **Processo nº 23.623-3/2017 - Representação de Natureza Externa**

Senhora Prefeita,

De ordem<sup>1</sup> do Conselheiro Interino Moises Maciel, e com fundamento nos artigos 224, I, “c” e 256, § 2º, da Resolução Normativa 14/2007, notifico Vossa Excelência para que, **no prazo de até 15 (quinze) dias**, manifeste-se acerca da [Decisão](#) e da [Diligência/MPC: 32/2018](#), emitida pelo Ministério Público de Contas, referente à Representação de Natureza Externa em razão de indícios de irregularidades no Pregão Presencial nº 40/2017, protocolada sob o nº 23.623-3/2017.

Ressalto que o não cumprimento do prazo acima concedido implicará na declaração de revelia, nos termos do art. 140, § 1º da Resolução 14/2007.

Os documentos de manifestação deverão ser encaminhados à Gerência de Protocolo, conforme Resolução Normativa nº 003/2015 do Manual de Orientação – 5ª Versão, que regulamenta o envio de documentos a este Tribunal de Contas, disponível no link: <http://www.tce.mt.gov.br/legislacao?categoria=12>.

Atenciosamente,

(assinatura digital)<sup>2</sup>  
**FLAVIO VIEIRA**  
**CHEFE DE GABINETE**

1 Conforme Portaria nº 139/2017, Resolução Normativa 38/2012.

2 Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa nº 9/2012 do TCE/MT.